

**DECRETO Nº 000515/21 de 16 de Novembro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 515/2021  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RJ

**DECRETA:**

Em 16/11/21

Responsáveis [assinatura]

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.380,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo				200,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo				250,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo				930,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00		- Diárias - Civil				200,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.33.00.00.00.00		- Passagens e Despesas com Locomoção				250,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.40.00.00.00.00		- Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ				930,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal